



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2944

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Resolução

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Alvimar Gonçalves de Oliveira

Data: 25/08/1988

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 591, de 31/08/1988. Considera de utilidade pública a "Associação de Capoeira Berimbau de Ouro".

Controle Interno – Caixa: 13 **Posição:** 62 **Número de folhas:** 03

RESOLUÇÃO N° 591, DE 31.08.88

República: PR Câmara Municipal de Montes Claros

Categoria: Utilidade pública

Classe: 13

Edição: 62

Nº de Lote: 18

REQUERIMENTO

Autor: Vereador Alvimar Gonçalves de Oliveira

Assunto:-

Considerando de Utilidade Pública a Associação de
Capoeira Berimbau de Ouro.

Recebido 25/08/88 MOVIMENTO

1 Aprovado em 30.08.88.

2

3

4

5

6

7

8

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 591, de 31 de agosto de 1988.

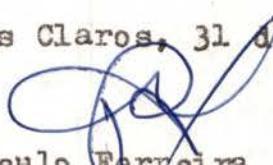
Dispõe sobre Utilidade Pública.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1068, de 13.11.75, regulamentada pela Resolução nº 202, de 19 de abril de 1976, deste Legislativo, e de conformidade ainda com requerimento aprovado por esta Casa, promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA BERIMBAU DE OURO, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sediada nesta cidade à Rua Don João Pimenta, nº 805.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de agosto de 1988.


José Paulo Ferreira Gomes
Presidente da Câmara

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
1º Secretário.



após

Câmara Municipal de Montes Claros

INDICAÇÃO N.^o 2

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que seja considerada de Utilidade Pública a Associação de Capoeira Berimbau de Ouro, entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sediada nesta cidade à Rua Don João Pimenta, nº 805, conforme cópia da documentação em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de agosto de 1988

Alvimar Gonçalves de Oliveira
Alvimar Gonçalves de Oliveira